



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Estado de São Paulo
Departamento de Pessoal

PORTARIA DE CONVOCAÇÃO

Processo Seletivo Simplificado n.º 02/2022 – GVT

A Prefeitura da Estancia Balneária de Mongaguá, Estado de São Paulo, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado – PSS n.º 002/2022, para a função de **GUARDA VIDAS TEMPORÁRIO**, a fim de realizar os exames médicos, bem como apresentar documentação nos termos do que dispõe o Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2022, conforme especifica.

- I – O(s) candidato abaixo relacionado(s) deverão comparecer impreterivelmente até a data de 30/11/2022 das 09:00 as 16:00 horas, diretamente na Diretoria Municipal de Saúde – Medicina do Trabalho, sito à Avenida São Paulo n.º 3.324 – 1.º andar – Jardim Samoa -Mongaguá – SP, munido de carteira de identidade (RG) com foto ou Carteira de Motorista, a fim de retirar **relação de exames médicos**:

ORDEM	NOME	RG
01	THIAGO APARICIO LEITE	49.827.783-5
02	ALEX DE OLIVEIRA	54.907.415-6
03	YGOR JULIO ALVES	46.931.826-0
04	LUIZ RAFAEL RIBEIRO	25.333.556-5
05	DANIELA RAMOS DA SILVA	43.867.987-1
06	DIEGO SCHMIDT DE SOUZA	50.052.076-8
07	CAIO HENRIQUE BARROS DA SILVA	43.866.118-7
08	LUIZ GUILHERME FAQUIN MARQUES	50.373.214-X
09	JOSÉ EDUARDO SOUTO NIGRO DEPRÁ	65.875.466-X
10	JOSÉ DE RIBAMAR BARROS JUNIOR	26.890.175-2
11	CAIKE DE SOUZA MARTINS	62.197.303-8
12	NELSON FARIA DOS REIS JUNIOR	44.428.046-7

- II – O(s) candidato(s) constante da presente relação deverão comparecer impreterivelmente na data de **01/12/2022 às 13:00 horas** diretamente na Diretoria Municipal de Saúde – Medicina do Trabalho, sito à Avenida São Paulo n.º 3.324 – 1.º andar – Jardim Samoa -Mongaguá – SP, munido de carteira de identidade (RG) com foto ou Carteira de Motorista, a fim de realizar avaliação pelo médico da Medicina do Trabalho, munido dos resultados dos exames exigidos.

- III - Os exames médicos deverão ser realizados às custas dos convocados.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Estado de São Paulo
Departamento de Pessoal

IV - O(s) candidato(s) constante da presente relação deverão comparecer impreterivelmente na data de **06/12/2022 das 14:00 às 16 horas** junto ao Departamento de Pessoal, sito à Avenida Getúlio Vargas, 67 – Centro – Mongaguá – SP, para apresentação de cópias de documentação acompanhados dos originais relacionada no Edital de Abertura do PSS n.º 02/2022 do item 10.1.1 e subsequentes, bem como, do laudo médico expedido pela Medicina do Trabalho.

10.1.1. Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está à foto e o número da --CTPS, bem como da folha de qualificação civil;

10.1.2. Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou Casamento (quando casado);

10.1.3. Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site;

10.1.4. Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino;

10.1.5. Cédula de Identidade – RG ou RNE;

10.1.6. 01 (uma) fotos 3x4 recentes, coloridas e com o fundo branco;

10.1.7. Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro;

10.1.8. Cadastro de Pessoa Física – CPF;

10.1.9. Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação);

10.1.10. Comprovante de vacinação contra a COVID-19 contendo a segunda dose;

10.1.11. Comprovantes de escolaridade requeridos em edital;

10.1.12. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir;

10.1.13. Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;

10.1.14. Certidão negativa de Distribuições/ Antecedentes Criminais (dos últimos 5 anos) com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação;

10.1.15. Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; e outras declarações necessárias a critério da **Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá**.

10.1.16. Dados bancários (cópia do cartão / extrato com número de conta corrente do banco Santander), caso não tenha será providenciado pelo Departamento De Pessoal;

10.2. No ato da contratação, o candidato deverá declarar, sob as penas da lei, se exerce ou não, outro cargo, função ou emprego público remunerado, em outro órgão público da administração pública direta ou indireta de qualquer ente federativo, e se é aposentado por regime próprio de previdência social em âmbito municipal, estadual ou federal.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Estado de São Paulo
Departamento de Pessoal

10.3. Caso haja necessidade, a **Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá** poderá solicitar outras declarações e documentos complementares.

Mongaguá, 02 de dezembro de 2.022.

Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá